Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 712018
(relativo ao Processo 447902018)
Código de validação: 582884B842

Altera o art. 100 da Resolução nº 51/13 que aprovou o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização e Interpretação da Lei do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária administrativa do dia 21 de novembro de 2018, proferida nos autos do Processo nº 44790/18,

R E S O L V E:

Art. 1° O art. 100 da Resolução nº 51/13, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 100- Os serviços de secretaria da Turma de Uniformização serão realizados pelo Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão".

.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO MARANHÃO, em São Luís, 26 de novembro de 2018

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/11/2018 09:39 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

216/2018	29/11/2018 às 11:26	30/11/2018